

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. No dia 18 de fevereiro de 2021, às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, no Paço Municipal, localizado à Rua Dinamarca, 320, Bairro das Nações, nesta, reuniram-se ordinariamente as conselheiras representantes do Poder Executivo Municipal, titular Maria Pissaia e suplente Ana Paula Cardozo da Silva; Eduardo Krewinkel, representante da Secretaria de Gestão Administrativa; Rubens Spernau, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária; Silvio Ribeiro, representante da Secretaria da Fazenda; Fabiana Thiesen Buhner, representante da Procuradoria Geral do Município; Juliano Mandelli Moreira, representante da OAB; Ovídio Felipe Pereira da Silva Junior, representante da UNIVALI. Presentes também como convidados e interessados: Érica Requi, consultora jurídica da AMFRI; Cristina Aparecida Machado Bitencourt, diretora técnica da BC Investimentos; Samaroni Benedet da Secretaria de Compras da Prefeitura; Genivaldo Goes da Secretaria de Turismo; Thiago Duwe, assessor de relações institucionais da BC Investimentos. A reunião tem a seguinte **pauta**: Apresentação da nova Presidente do Conselho, Maria Pissaia; Apresentação da Nota Técnica com base na Análise da Modelagem Jurídica do Mercado Público da Barra, apresentada junto a PMI-Chamamento Público nº001/2018, pela consultora Érica Requi da AMFRI; Deliberação da Comissão de Avaliação e Análise do Mercado Público. A reunião iniciou com a apresentação da nova presidente do Conselho Gestor de PPP, Maria Pissaia, que atualmente é a Diretora-Presidente da BC Investimentos, órgão responsável pela articulação de projetos de parcerias público-privadas e concessões no município de Balneário Camboriú. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta: Apresentação da Nota Técnica com base na Análise da Modelagem Jurídica do Mercado Público da Barra, apresentada junto ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) - Chamamento Público nº001/2018, pela consultora Érica Requi da AMFRI. Esta destacou que a NOTA TÉCNICA sobre o CADERNO JURÍDICO do PMI do Mercado Público da Barra, foi entregue no final de dezembro e está a disposição de todos. Afirma que o Conselho pode acatar a análise da consultora. Apresentou a metodologia que ela usou para fazer a NOTA TÉCNICA. Pontuou a falta da entrega de documentos, como Minuta de Edital e Minuta de Contrato. Falta das indicações de requisitos de patrimônio cultural, entre outros. Aponta notas 0, 5 e 10 para os itens, que a proponente não entendeu a natureza dos contratos, falando em erro de premissa, no que maculou vários pontos do caderno. Cita que 15,28% do CADERNO C podem ser aproveitados, se for aceito, este deve ser retornado em valores para o proponente. Ovídio questionou os critérios de avaliação utilizados pela consultora Érica, que sanou as dúvidas daquele. Eduardo Krewinkel afirmou que se a Comissão de Avaliação estiver de acordo, deve-se buscar no mercado, empresa de assessoria jurídica para avaliar os estudos

apresentados e complementar o CADERNO JURÍDICO. Érica pontuou que a Comissão de Avaliação, segundo o Edital de PMI, dará o parecer final sobre os CADERNOS apresentados, assim o Conselho Gestor de PPP poderá tomar a decisão final encerrando o processo e encaminhando todos os documentos para a Secretaria de Compras para encaminhar o processo licitatório do Mercado Público da Barra. Cristina afirma que no item 8.2 do Edital de PMI, há 18 critérios de avaliação e seleção, que devem ser observados pela Comissão de Avaliação, para que a mesma possa encerrar suas atividades através de manifestação, qualificando e quantificando o CADERNO JURÍDICO apresentado. Ana Paula afirma que o CADERNO FINANCEIRO apresentado pela empresa UNA já está pronto para ser avaliado pela Comissão de Avaliação, já o CADERNO TÉCNICO-OPERACIONAL está sendo avaliado e poderá ser logo encaminhado. Samaroni colocou-se à disposição para fazer avaliação da parte que cabe à Secretaria de Compras. Ana Paula afirma que o PMI foi entregue no final de 2018, e que normalmente os PMIs podem levar até 2 anos para serem analisados, que PPP e concessões decorrem de planejamento de médio e longo prazo. Também afirma que o processo de PMI do Mercado Público é precário, tem que ser preenchidas lacunas, que inclusive o *value for money* não foi feito, que é a base do estudo que leva a decisão da Prefeitura se o projeto irá para a concessão ou este deve ser adquirido. Porém houveram avanços, já existem licenças ambientais e culturais, por exemplo, e que após a BC Investimentos encabeçar o processo e rever todos os documentos apresentados no PMI, em breve será feito o processo licitatório. Maria encerra a reunião, afirmando que será encaminhado todos os documentos do Mercado Público para análise da Comissão de Avaliação, com o prazo de 1 semana para produção de relatório. Eu, Thiago Duwe da BC Investimentos, secretariei a presente reunião, redigindo a presente ata. Balneário Camboriú(SC), 18 de fevereiro de 2021.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 12/08/2021 às 15:17:22 (GMT -3:00)

ATA CGPPP 02-21.docx

ID única do documento: #2fb05aac-8b4a-4b4f-aaa6-76d989ec6e09

Hash do documento original (SHA256): b1a6353e52dcca6879e15dae13775b1b270eefd46da36017f17aaee9501128d

Este Log é exclusivo ao documento número #2fb05aac-8b4a-4b4f-aaa6-76d989ec6e09 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (7)

- ✓ **Juliano Mandelli Moreira (Participante)**
Assinou em 12/08/2021 às 16:30:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Maria Pissaia (Participante)**
Assinou em 12/08/2021 às 15:25:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Fabiana Buhner (Participante)**
Assinou em 12/08/2021 às 16:39:19 (GMT -3:00)
- ✓ **Silvio Ribeiro (Participante)**
Assinou em 12/08/2021 às 21:27:48 (GMT -3:00)
- ✓ **Ovídio Felipe Pereira da Silva Junior (Participante)**
Assinou em 13/08/2021 às 11:52:22 (GMT -3:00)
- ✓ **Eduardo Krewinkel (Participante)**
Assinou em 18/08/2021 às 16:47:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Rubens Spernau (Participante)**
Assinou em 17/08/2021 às 11:01:58 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

Data e hora	Evento
12/08/2021 às 15:17:24 (GMT -3:00)	Thiago Duwe - Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas solicitou as assinaturas.
12/08/2021 às 15:25:34 (GMT -3:00)	Maria Pissaia (Autenticação: e-mail maria.pissaia@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
12/08/2021 às 16:30:43 (GMT -3:00)	Juliano Mandelli Moreira (Autenticação: e-mail juliano@mandelliadvocacia.com.br; IP: 189.43.158.50) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
12/08/2021 às 16:39:19 (GMT -3:00)	Fabiana Buhner (Autenticação: e-mail fabiana.buhner@bc.sc.gov.br; IP: 181.221.146.167) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
12/08/2021 às 21:27:48 (GMT -3:00)	Silvio Ribeiro (Autenticação: e-mail silvioribeiro@redel.com.br; IP: 177.40.90.175) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
17/08/2021 às 11:01:58 (GMT -3:00)	Rubens Spernau (Autenticação: e-mail rubensspernau@gmail.com; IP: 177.5.189.79) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/08/2021 às 16:47:25 (GMT -3:00)	Eduardo Krewinkel (Autenticação: e-mail eduardo.krewinkel@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/08/2021 às 16:47:26 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

Data e hora

13/08/2021 às 11:52:22
(GMT -3:00)

Evento

Ovídio Felipe Pereira da Silva Junior (Autenticação: e-mail ofelippe@univali.br; IP: 189.101.199.179) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.